



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº. 094/2019

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Autorizar o responsável pela Divisão de Recursos Humanos a pagar o Adicional de Insalubridade fixado em 20% do menor Piso Salarial as servidoras municipais Elizete Aparecida Gaveluk, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 6.999.933-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem e Willyane Cristine Granemann Vergílio, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 985888777-6, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, por motivo de exercerem suas funções no Departamento Municipal de Saúde.

Esta Portaria entra em vigor a partir de 09 de setembro de 2019, revogam-se as disposições contrárias e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul-PR, 27 de setembro de 2019.


Eclair Rauen
Prefeito

Município de Jundiá do Sul
PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
Em 01 / 10 de 2019
edição 2204
VTAB